PREFEITURA DE MANAUS

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00 (nove horas), por meio de **videoconferência**, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP. Presentes os Conselheiros **Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon** (Presidente), **Altina Magalhães de Souza** (Conselheira Titular)**, Marcelo Magaldi Alves** (Conselheiro Titular), **Walber Moraes dos Reis** (Conselheiro Titular), **Rossicleide Brandão da Fonseca** (Conselheira Titular), **Maria Edna Araújo** (Conselheira Titular) e **Vanessa Cardoso Carneiro** (Conselheira Titular), bem como os(as) **Convidados(as) Andresa do Carmo Nogueira** (Auditora-Chefe) e **Edson Nogueira Fernandes** (ouvinte). Verificada a existência de quórum para abertura da reunião, deu-se início aos trabalhos. Nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 2.419/2019, e respeitando a ordem alternada do encargo, a conselheira Maria Edna Araújo foi designada para atuar como secretária da presente reunião. Ato contínuo, registrou-se a aprovação da Ata da Reunião anterior (10ª Ordinária de 2020), e sua assinatura digital pelos Conselheiros. Iniciada a reunião, a Presidente passou à leitura da pauta do dia: 1) Balancete de setembro de 2020; 2) Indicadores de Desempenho dos meses de agosto e setembro de 2020; 3) Relatório de Auditoria Interna referente ao mês de setembro de 2020; 4) Requerimento administrativo Edson Nogueira; 5) Nomeação do Superintendente de Investimentos após a alteração da Lei nº 2419/2019; 6) Outros assuntos eventualmente pertinentes. De saída, registrou-se a aprovação do requerimento administrativo apresentado pelo senhor Edson Nogueira Fernandes (siged nº 2020.17848.17852.9.017109), no sentido de autorizar sua pesquisa de campo para fins de elaboração de Projeto de Dissertação (Estudo de Caso da Manaus Previdência) perante a Universidade do Minho, em Portugal. Trata-se de deliberação tomada previamente por meio de grupo de aplicativo de mensagens, à unanimidade dos membros, tal como permitido pelo Regimento Interno deste Conselho, e cujo processo conta com manifestação favorável da Comissão de Ética da Manaus Previdência (CEMP). De rigor registrar que, em complemento ao requerimento e por sugestão da CEMP, o interessado apresentou documentação formal (fls. 07 a 34), com assinatura da coordenação do Mestrado constando o tema e descrição da pesquisa a ser realizada, além da metodologia e seu período de realização, motivo por que, considerando não haver objeção quanto ao pedido e ser uma honra ter a Manaus Previdência como estudo de caso de curso de especialização, principalmente fora do país, os membros do CMP aprovaram o pleito e cumprimentaram o senhor Edson, já presente nessa reunião. Em seguida, a Presidente passou aos Indicadores de Desempenho dos meses de agosto e setembro de 2020, por meio dos quais é feito o acompanhamento das metas traçadas e definidas em lei à Manaus Previdência, enquanto gestora de regime próprio de previdência social. Nesse espeque, apresentou os seguintes indicadores: (a) do Setor Financeiro: Receita e Detalhamento PPREV, Receita e Detalhamento PFIN, Receita e Detalhamento TX ADM; (b) da Gerência da Área Previdenciária: Folha de Pagamento PPREV, Folha de Pagamento PFIN, Relação de Receita x Despesa, por Secretaria, referentes ao PPREV e ao PFIN, Publicação de Aposentadoria, Tipo de Aposentadoria,

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA EM 23/11/2020 12:30:42
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WALBER MORAES DOS REIS EM 23/11/2020 11:16:51
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 561300F4

Publicação de Pensão, Porcentagem de Aposentadorias concedidas no prazo, Porcentagem de Pensões concedidas no prazo (de instituidor aposentado e ativo), Porcentagem de Revisões de Aposentadoria no prazo, Porcentagem de Revisões de Pensão no prazo e Recadastramento; (c) do Setor de Compensação Previdenciária: Fluxo COMPREV, Proporcionalidade do Regime Instituidor, acompanhado de Relatório com Resumo Total dos processos de compensação – SAA; (d) da Gerência de Administração e Finanças: Despesas Administrativas; (e) da Assessoria Técnica: Fale Conosco; (f) da Procuradoria: Ações Judiciais propostas contra a Manausprev entre janeiro e setembro de 2020 e Sentença e Acórdãos 2020 (procedência contra e a favor da Manausprev). Diante do exposto, uma vez respeitadas as diretrizes para elaboração, os membros do CMP aprovaram os Indicadores de Desempenho referentes aos meses de agosto e setembro de 2020. No entanto, a pedido das Conselheiras Altina e Vanessa foram solicitadas informações complementares quanto à folha de pagamentos dos Planos Financeiro e Previdenciário (número de benefícios novos e excluídos por mês), quantificação das análises feitas pelo Setor de Concessão de Benefícios (SCON) e número de Certidões de Tempo de Contribuição emitidas, informações a respeito das quais a área previdenciária será instada a apresentar a partir da próxima reunião. Avançando na pauta, a Presidente cedeu a palavra ao Chefe do Setor de Planejamento e Orçamento, que apresentou os indicadores referentes à previsão da Lei Orçamentária Anual de 2020, face à Arrecadação, Empenho-Folha e Arrecadação-Empenho executados, concernentes ao Plano Previdenciário, ao Plano Financeiro e à Taxa de Administração, bem como Resumo de Execução Orçamentária. Por conseguinte, no que tange ao Balancete do mês de setembro, já analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal – Cofis, com todas as informações quanto ao Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Receitas e Despesas das UG: 630201 – MANAUS PREVIDÊNCIA – TAXA DE ADM, UG: 630202 – PLANO PREVIDENCIÁRIO e UG: 630203 – PLANO FINANCEIRO, e que foi previamente analisado pelos Conselheiros, foi aprovado, por unanimidade, na ocasião. Na sequência, seguindo a nova sistemática aprovada para a apresentação do Relatório de Controle Interno, a Auditora-Chefe passou à exposição dos dados referentes ao mês de setembro de 2020, que têm por objetivo apresentar os resultados das auditorias realizadas nas diversas áreas da Manaus Previdência, as quais consistiram em verificar, por meio de evidências documentais, se as atividades estão sendo realizadas conforme manuais, procedimentos e legislações pertinentes, atendendo ao disposto no item 3.1.4 do Manual do Pró-Gestão, versão 2.0, o qual determina que o Controle Interno emita relatório mensal atestando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas. A título de registro, o Relatório possui 64 (sessenta e quatro) laudas e trouxe a compilação da análise dos seguintes seguimentos, conforme Programa Anual de Auditoria: Administrativa – Contratos/Compras/Licitações; Arrecadação – Cobrança de Contribuição do Ente e CMM; Atendimento Presencial aos Segurados; Benefícios – Concessão e Revisão; Compensação Previdenciária – Análise e Envio de Requerimentos; Contábil/Financeira – Apuração de Pagamento do PASEP; Investimentos; Jurídico – Defesa e Cumprimento de Decisões Judiciais; Tecnologia da Informação – Acesso, Contingência, Cópia de Segurança, Política;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA EM 23/11/2020 12:30:42
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WALBER MORAES DOS REIS EM 23/11/2020 11:16:51
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 561300F4

Transparência – Publicação das informações no site da Manaus Previdência, da Previdência Social, do site e-Contas e do Portal da Transparência Municipal; Acompanhamento da Gestão e Ouvidoria. Além destes, constam mais 04 (três) tópicos específicos: um acerca da auditoria amostral sobre o acompanhamento dos riscos do Setor de Gestão de Pessoas/SGEP, realizada, excepcionalmente esse mês, um para acompanhamento de assuntos pendentes, outro destinado às recomendações de auditoria e um último, destinado à conclusão. Constam anexados, ainda, os Checklists utilizados pela AUDIN. O Relatório concluiu, *ipsis litteris*: *"… este Controle Interno opina pela regularidade parcial das atividades auditadas no período analisado (mês setembro/2020), uma vez que ainda há pendências e recomendações para acompanhamento. (…) Para fins de registro, informamos que o presente relatório cumpriu com o que estava previsto no Programa de Auditoria apresentado ao Conselho Municipal de Previdência na reunião de 06/02/2020".* Finalizada a análise e não havendo questionamentos, o Relatório de Controle Interno referente ao mês de setembro de 2020 foi aprovado pelos membros do CMP, à unanimidade, momento após o qual foi assinado digitalmente o Parecer n.º 018/2020-CMP, formalizando a referida deliberação. Prosseguindo, a fim de atender ao disposto no art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 2.419/2019 (após alterações empreendidas pela Lei nº 2.702, de 06 de novembro de 2020) e no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS n.º 185/2015, alterada pela Portaria MF n.º 577/2017), os conselheiros referendaram a indicação feita pelo CODIR do senhor Flávio Rodrigues de Cargo para ocupar o cargo de Superintendente de Investimentos, com mandato de três anos. Por derradeiro, a Presidente trouxe à baila o Memo n.º 019/2020 – SCONT/MANAUS PREVIDÊNCIA (siged n.º 2020.17848.17889.9.018958), que cuida de solicitação do Setor de Contabilidade (SCONT) a respeito da possibilidade de Reavaliação dos Imóveis da Manaus Previdência, para o exercício de 2020. Em breve contextualização, o SCONT ressaltou a existência de processo em curso (siged n.º 2020.16330.16362.0.000026), que trata da venda do Edifício Garagem Jorge Teixeira, mediante leilão, por haver sido comprovada a inviabilidade econômica-financeira de sua manutenção como bem deste RPPS, tendo sido publicada a Lei n.º 2.701, de 06 de novembro de 2020 (DOM Ed 4961), que o desafeta como bem de uso comum e dá outras providências. No mais, elencou o SCONT os demais bens integrantes do patrimônio da Manausprev. Os autos passaram pelo crivo da Gerência e Diretoria de Administração e Finanças (GERAFI e DIRAFI), sendo registrado que a reavaliação deve ser realizada com suficiente regularidade, mas, não, obrigatoriamente, de forma anual, motivo por que os membros do CODIR, mormente considerando a recente desafetação do Edifício Garagem e sua iminente venda por leilão, decidiram pela não realização de Reavaliação dos Bens, evidenciando, outrossim, que o patrimônio passou por recente reavaliação em que foram consolidados os valores atualizados do bens em comento. Tal decisão foi registrada por ocasião da Ata da 22ª Reunião Extraordinária de 2020 do CODIR. Dessa forma, considerando razoável e não havendo o que questionar quanto à decisão de gestão, os membros do CMP declararam-se cientes e de acordo com a resolução do tema, o qual deve

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA EM 23/11/2020 12:30:42
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WALBER MORAES DOS REIS EM 23/11/2020 11:16:51
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 561300F4

PREFEITURA DE MANAUS

seguir agora para ciência do COFIS. E, não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente agradeceu aos presentes na videoconferência e deu por encerrada a reunião, às 12:00 h (doze horas), da qual, eu, Maria Edna Araújo, atuando como secretária, participei e lavrei a presente Ata, que assino com os demais Membros/Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência.

Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (Presidente do CMP).....

Marcelo Magaldi Alves (membro conselheiro titular).....

Altina Magalhães de Souza (membro conselheira titular).....

Walber Moraes dos Reis (membro conselheiro titular).....

Rossicleide Brandão da Fonseca (membro conselheira titular).....

Maria Edna Araújo (membro conselheira titular).....

Vanessa Cardoso Carneiro (membro conselheira titular).....

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA EM 23/11/2020 12:30:42
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WALBER MORAES DOS REIS EM 23/11/2020 11:16:51
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 561300F4

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo ata_da_11__reuniao_ordinaria_12.11.2020.pdf.p7s do documento **2020.17848.17917.9.019629** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DANIELA CRISTINA EIRA CORRÊA BENAYON 474.482.292-49	23/11/2020 10:57:28 (LOGIN E SENHA)
MARIA EDNA ARAÚJO 308.951.383-87	23/11/2020 11:01:10 (LOGIN E SENHA)
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	23/11/2020 11:02:40 (LOGIN E SENHA)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	23/11/2020 11:12:11 (CERTIFICADO DIGITAL)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	23/11/2020 11:13:20 (LOGIN E SENHA)
WALBER MORAES DOS REIS 240.504.072-72	23/11/2020 11:16:51 (LOGIN E SENHA)
ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA 193.214.142-15	23/11/2020 12:30:42 (LOGIN E SENHA)

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 561300F4